



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 367/2017
27/09/2017 - 16:37
IND 1312/2017

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO: /2017

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Nilson Alcides Gaspar Prefeito Municipal, cabíveis providencias junto com a secretaria competente, estudo para liberar a Rua Ademar de Barros, no perímetro entre a Av. Itororó e rua Humaitá, para estacionar após às 18:00 horas e aos finais de semana.

Justificativa

Devido as poucas vagas para estacionar na região da câmara municipal, onde ocorrem todas as segundas-feiras, as sessões e muitas vezes no período noturno, diversos eventos inclusive nos finais de semana, essa liberação facilitaria a vida das pessoas que participam dos eventos na câmara, entendo que no horário de funcionamento do fórum se faz necessária a proibição, mas durante a noite não faz sentido.

Com o objetivo de disponibilizar mais vagas para estacionar na região da câmara, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto ao órgão competente, para estudos referentes as melhorias do local.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 27 de setembro de 2017

Vereador

Jorge Luis Lepinsk (PEPO)

PMDB